



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA (419ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

Aos 09 (Nove) dias do mês de Agosto (08), do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às **09h05min (nove horas e cinco minutos)**, em Segunda Convocação, teve lugar a 419ª Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires e Marcela Loyo de Queiroz Campos.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião foram enviados através do Ofício nº 25/2022–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplente, na CI nº 13/2022, para os representantes da DICI/GFIS, CJU e DTI-CTM, datados de 29.07.2022 e do Ofício/Convite nº 24/2022 – CJRI, através do SEI, para as Operadoras: Consórcio Conorte, MobiBrasil, Caxangá, Metropolitana e Borborema datado de 29.07.2022.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Sr Fabio Philippini, do Representante da DTI/CTM, Sr Ricardo Fonseca, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, da Assistente da CJRI, Miriam Gomes Mafra, ainda, registramos as presenças dos representantes das Operadoras: **Consórcio Conorte (Amanda Hemaïdan), Consórcio MobiBrasil (Jones Gomes), Borborema Imperial (Eneida Arruda) e Caxangá Empresa (Natalie Lagedo).**

Principais registros da Reunião:

O Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, comunicou que, apesar do convite, não houve a participação de representantes da CJU/CTM nesta reunião, vez que os Advogados estavam impedidos de participarem devido a muitas demandas e outros compromissos do CTM, justificando suas ausências, tendo o Presidente da Comissão, solicitado que a Secretaria Executiva reforçasse sobre essas ausências há mais de 05 reuniões de nenhum representante daquela CJU.

O membro da comissão Fernando Bandeira não participou da reunião por motivos de saúde, realizou um procedimento cirúrgico.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

No Item 1, 2, 3, 4, 5, 11, 18 foram **DEFERIDOS por 3 x 1;**

Nos Itens 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23 e 24 foram **INDEFERIDOS por 3 x 1;**

Nos Itens 8 e 9 foram **INDEFERIDOS por 3 x 2;**

Nos itens 16, 17 e 19 todos foram **INDEFERIDOS por 4 x 0;**

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **07 (sete) DEFERIDOS e 16 (dezesesseis) INDEFERIDOS e 1 (um) RETIRADO DE PAUTA, FICANDO PARA PRÓXIMA REUNIÃO**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 09h05min (nove horas e cinco minutos) e encerrou-se às 10h56min (dez horas e cinquenta e seis minutos), com duração de 1 hora e 51 minutos, realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 10 de Agosto de 2022.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA
Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL
Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSON PEREIRA FREIRES
Membro da CJRI

MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS
Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 15/08/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 22/08/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 23/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 05/09/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 05/09/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27201630** e o código CRC **4ED7E10F**.



CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: